

DECRETO Nº 33.105 , DE 13 DE ABRIL DE 1993

Altera a subordinação de unidade da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, criado pela Lei nº 8.108, de 2 de setembro de 1974, fica subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º - Ficam transferidos para o Gabinete do Secretário Municipal da Saúde os recursos orçamentários do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o artigo 39 do Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 1993, 4409 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

RAUL CUTAIT, Secretário Municipal da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de abril de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal